

Credenciamento nº 75-2019-08-09

Esclarecimentos 01

Pergunta 01) Após análise do objeto desta licitação, restaram algumas dúvidas, que seguem abaixo:

- 1) Telefones de parentes, qual o grau de parentesco a ser considerado? Poderia ser “pai”, “mãe”, “filho/enteado”?
- 2) Para o item telefone de vizinhos, poderia ser, por exemplo, vínculos de pessoas no mesmo endereço?

Resposta 01)

- 1) O grau de parentesco é definido em legislação, a saber: Código Civil.
- 2) O item de telefone de vizinhos deve ser entendido como contato de qualquer pessoa com localização próxima ao cliente a ser contratado, ou seja, incluindo pessoas no mesmo endereço.